

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

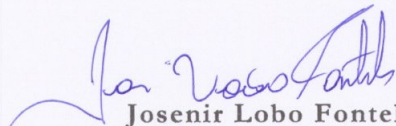
O **Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**, do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 009/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza de valetas, drenagem e capina manual das margens de estradas do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 41.313.966/0001-66, pelo valor global de **R\$ 282.684,10 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 04 de julho de 2023.


Josenir Lobo Fonteles
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo